



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2022
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**Autoriza a criação da página do ‘Facebook’ da
Câmara de Vereadores de Coronel Pilar**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, inciso III, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º- Autorizar a criação da página na rede social do site ‘**Facebook**’, para divulgação de informações de interesse público, de acordo com os artigos 3, 4 e 5 da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 2º- A criação da página, gestão e seleção de matérias a serem postadas ficarão a cargo, exclusivamente, da Diretora Administrativa da Câmara.

Art. 3º- Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel
Pilar, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.**

Adriano Ferrari
Presidente

Alberto Saleri
Vice-Presidente

Marcelo Benini
1º Secretário

Leandro Coppi
2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Os procedimentos previstos nesta Resolução destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com objetivo de proporcionar mais segurança e transparência junto à comunidade, aprimorando suas ferramentas de comunicação e atendendo as normas dos órgãos públicos quanto acesso as redes sociais, visando a maior participação da comunidade e disponibilizando maior dinâmica as publicações das notícias e informações sobre o Legislativo.

Com a criação da nova plataforma, a Câmara busca promover a divulgação do trabalho dos vereadores, dos serviços prestados junto à população além ser um canal de informação de utilidade pública.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel
Pilar**, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Adriano Ferrari
Presidente**

**Alberto Saleri
Vice-Presidente**

**Marcelo Benini
1º Secretário**

**Leandro Coppi
2º Secretário**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!